



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Nomeação, em regime de substituição, do titular do cargo de Comandante da Polícia Municipal de Santo Tirso

Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão de 09 de dezembro de 2025 sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião de 27 de novembro de 2025;

Considerando que nas unidades orgânicas flexíveis está previsto o Serviço de Polícia Municipal cujas competências estão descritas na publicação da referida reestruturação e no Regulamento próprio;

Considerando que a especificidade das funções da Polícia Municipal, que constitui um corpo especializado, armado e uniformizado, não se compadece sem a existência efetiva de um Comando;

Atendendo que o corpo da Polícia Municipal, presentemente, possui apenas agentes;

Considerando que o agente mais graduado do serviço da Polícia Municipal, possui experiência, bom senso, ponderação, capacidade de liderança, competências que são necessárias para assegurar o prestígio da Polícia Municipal;

Determino, ao abrigo de competência própria, conforme resulta da alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e no nº 1 do artigo 19.º da Lei 49/2012, que seja nomeado em regime de substituição, com efeitos a partir da data deste despacho e pelo prazo de 90 dias, ou até ao provimento do cargo, se estiver a decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação do titular, o Agente Graduado Principal, **Jorge Manuel Ferreira**, no cargo de Comandante da Polícia Municipal – cargo de direção intermédia de 3º grau (nº 1 do artigo 28.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Concelho de Santo Tirso).

Santo Tirso, 07 de janeiro de 2026

O Presidente,

Alberto Costa